



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 026 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, **Alessandra Arantes Marques**, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 863 de 2017, art. 6º, item 2.1,

CONSIDERANDO o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, denominado 'Pró-Gestão RPPS', instituído pela Secretaria de Previdência Social, do atual Ministério do Trabalho e Previdência, através da Portaria MPS n.º 185/2015, alterada pela Portaria MF n.º 577/2017;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Capacitações – PAC – instituído em âmbito interno, visando à capacitação continuada dos Órgãos Colegiados, Diretores Executivos e Servidores do IPREVI.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Cronograma de Capacitações que serão realizadas durante o exercício de 2023:

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DA CAPACITAÇÃO	RESPONSÁVEIS	DATA
001	FORMAÇÃO BÁSICA EM RPPS.	DANIELLE VILLAS BOAS AGERO CORREA	28/04/2023
002	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Regras de aposentadorias e pensão por morte.	FLAVIA GONÇALVES CAVALCANTE	03/03/2023
003	INVESTIMENTOS - Sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.	VICTOR HUGO GOMES	16/03/2023
004	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA - Legislação previdenciária, gestão de ativos, conhecimentos de atuária, controles internos e gestão de riscos.	DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON	05/05/2023
005	CONTROLES INTERNOS - Capacitação sobre controle interno aos servidores, para seu aperfeiçoamento.	ERNESTO CEZÁRIO FRECH NETO	19/04/2023
006	CÓDIGO DE ÉTICA - Capacitação relativas ao conteúdo do Código de Ética.	JONATHA LUIS MACARIO VILARINHO	10/03/2023
007	SEGURANÇA NO TRABALHO - Redução dos acidentes de trabalho.	LUIZ HENRIQUE RAMOS	14/03/2023
008	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Promover ações de conscientização sobre Segurança da Informação.	MARIO LUIZ VERDEIRO FERREIRA	31/03/2023

Art. 2º - Os Eventos Previdenciários e outras capacitações poderão ser realizadas conforme demanda institucional, precedida de análise e parecer da Diretora Presidente.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 16 de fevereiro de 2023.

Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente
Matrícula 7724